

**PORTARIA Nº 057/2023 SENAR-AR/BA**

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

**CONSIDERANDO:**

1. A necessidade de disciplinar e aprimorar os procedimentos de contratação de empresas prestadoras de serviços de Instrutoria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Edital de Credenciamento 003-2023;
2. A produção de efeitos do Edital de Credenciamento 003-2023 iniciará em 10 de janeiro de 2024;
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data;
4. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

**HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Administrativo

